

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 98/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/066.874/2023	recurso - promoção	Daniel De Souza PAP 1ª Cl	Rogério Fernando Makert Faria
	ano-base 2023		

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Analisando a literalidade de nossa Lei Orgânica, preceitua o artigo 93, I e II da Lei Complementar nº. 114/2005 acima apontado, que o período de cedência para órgãos fora do âmbito da segurança pública deverá ser excluído, exceto para cargos privativos de policial civil. A função ora exercida pelo requerente não é privativa de Policial Civil, nem mesmo para a atribuição para o qual foi nomeado e investido, qual seja, Perito Papiloscopista. Acerca da fundamentação trazendo a análise o Projeto de Lei nº 4.503/2023, que cria a Lei Geral da Polícia Civil, ela ainda não se encontra vigente, portanto, não pode neste momento ser abraçado. Assim, diante de todo o exposto, em face das considerações acima expostas e trazidas à análise, é que votamos pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado. É o voto que submetemos à apreciação do E. Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva, Antônio Marcos dos Santos Braga.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil